

LEI No 304/95



**CRIA O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE.**

CAMPO VERDE, 02.02.95.



LEI Nº 304/95, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995.

CRIA O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o "Conselho
de Alimentação Escolar do Município de Campo Verde", órgão de
controle e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à
merenda escolar, elaboração de cardápios dos programas de
alimentação escolar e controle geral da qualidade da merenda
escolar.

ARTIGO 2º - O Conselho criado por
esta Lei formará o "Núcleo de Controle de Qualidade" - NCQ do
Município, devendo ser o elo de ligação entre o Sistema FAE de
Controle de Qualidade e o Programa Municipal de Alimentação
Escolar.

ARTIGO 3º - O Conselho de
Alimentação Escolar do Município de Campo Verde deverá funcionar
com um número mínimo de 03 (três) e máximo de 07 (sete) membros,
sendo constituído por Portaria Municipal, cabendo ao Senhor
Prefeito estabelecer o mínimo de componentes, obedecendo as
necessidades do Município.

ARTIGO 4º - O Conselho deverá ser
constituído por representantes do órgão de administração da
educação pública, dos professores, dos pais e alunos, de
trabalhadores, e, podendo, ainda, serem incluídos representantes
de outros segmentos da sociedade local.

ARTIGO 5º - Deverão ser obedecidos,
ainda, as normas constantes da Lei nº 8.913, de 12.07.94.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.


VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas ou emendas.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, belonging to Vitor Jose Della Flora Vesz.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a Legislação vigente, com afixação no local de costume. Data supra.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, belonging to Paulo Cesar de B. Librelotto.

PAULO CESAR DE B. LIBRELOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO